

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 5 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO 6.722

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

4ª SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascari
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Daniel Tozzo
Paulo França
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Eni Voltolini
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Ciro Roza
Dirceu Dresch
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Taxista Voltolini
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Ciro Roza
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Renato Hinnig
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascari
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Daniel Tozzo
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Taxista Voltolini
Ciro Roza
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Ciro Roza
Daniel Tozzo
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Eni Voltolini
Renato Hinnig

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Ciro Roza
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Paulo França
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Ciro Roza
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Taxista Voltolini
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Paulo França
Taxista Voltolini
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Dado Cherem
Eni Voltolini
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 006ª Sessão Solene realizada em 12/05/2014.....2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL8</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes8 Extrato.....10 Portarias10 Projetos de Lei14 Projetos de Lei Complementar18</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 006ª SESSÃO SOLENE

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2014, EM HOMENAGEM AOS IDOSOS PARTICIPANTES DA 7ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE - JASTI, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido as excelentíssimas autoridades que serão nominadas para compor a mesa:

Senhor Luiz Alberto Faria, prefeito municipal de Canoinhas;

Senhor Ricardo Pereira Martin, Secretário de Estado de Desenvolvimento de Canoinhas, neste ato representando o governador do estado, João Raimundo Colombo;

Senhor Renato Jardel Gurtinski, vereador do município de Canoinhas, neste ato representando o presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas e demais vereadores;

Senhor Erivaldo Nunes Caetano Junior, neste ato representando o presidente da Fundação Catarinense de Esportes;

Senhor Alexandre Monguilhott, presidente do Conselho Estadual de Esporte;

Senhor Hélio César Wendt, Secretário de Estado de Desenvolvimento da Regional de Mafra;

Senhora Lilian de Fátima Pinto, comendadora esportiva do estado de Santa Catarina;

Senhor Gerson Dobroschinskei, Gestor da Fundação de Esportes de Canoinhas; Saudamos ainda Aloisio Salvatti, vice-prefeito de Porto União, e em seu nome

cumprimentamos todos os vice-prefeitos presentes.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores deputados.

A presente sessão em homenagem às delegações municipais participantes dos Jogos Abertos da Terceira Idade foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento teremos a execução do Hino Nacional pela Banda Novos Talentos da Polícia Militar, sob a regência do maestro sargento Paulo César Padilha.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A seguir teremos a apresentação de vídeo.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

(Palmas)

Queremos, neste momento, registrar a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor Elói José Quege, prefeito do município de Três Barras;

Excelentíssimo senhor Israel Dias dos Santos, presidente da subseção da OAB em Canoinhas;

Excelentíssimo senhor major Robson Xavier Neves, comandante da Polícia Ambiental de Canoinhas;

Excelentíssimo senhor Aloísio Salvatti, vice-prefeito de Porto União;

Excelentíssima senhora Cleusa Clarice de Lima, presidente da Câmara Municipal de Irineópolis;

Senhor Rodolfo Zipperer, gerente regional da Cidasc em Canoinhas;

Senhor Sérgio Vieira Galdino, secretário da Fundação Municipal de Desportos de Blumenau, neste ato representando o excelentíssimo senhor Napoleão, prefeito de Blumenau;

Senhora Josette Heye Tavares, neste ato representando o prefeito de Santa Terezinha, sr. Valdecir Ferens;

Excelentíssimo senhor Osmar Oleskovicz, vereador do município de Canoinhas;

Excelentíssimo senhor Francisco de Assis Ferreira da Silva, vereador do município de Canoinhas;

Excelentíssimo senhor Neuzo Borges dos Santos, vereador do município de Canoinhas;

Excelentíssimo Wilmar Sudoski, vereador do município de Canoinhas;

Excelentíssima senhora Telma Regina Bley, secretária de Saúde do município de Canoinhas;

Excelentíssimo senhor Célio Galeski, secretário de Habitação do município de Canoinhas;

Excelentíssimo senhor Adinor da Silva, secretário do Meio Ambiente de Canoinhas;

Excelentíssimo senhor Joércio Milke, secretário da Agricultura de Canoinhas;

Excelentíssimo senhor Célio Schlingmann, secretário de Esportes do município de Pomerode;

Excelentíssimo senhor José Valmor Alves, secretário do Desenvolvimento Social de Porto União;

Excelentíssimo senhor Renato Valvassori, secretário de Esportes do município de Criciúma;

Senhor José Acácio dos Santos, comendador esportivo de Florianópolis;

Senhor Alfredo Eikebach, presidente da Casa e Cultura de Canoinhas;

Senhor Wagner Bilitzki, presidente do Roctaracti Clube de Canoinhas;

Senhora Tânia Schiessl, representante da revista *Imagem e Sul* e do jornal *O Planalto*.

Saudamos também outros membros da imprensa aqui presentes.

Neste momento faço uso da palavra, na qualidade de autor do requerimento que ensejou a presente sessão.

(Passa a ler.)

“Senhoras e senhoras, autoridades que compõem a mesa, minha esposa Marilu e minha mãe Regina. Minha especial saudação a todos os presentes que estarão participando em Canoinhas da sétima edição dos *Jogos Abertos da Terceira Idade*.

Posso afirmar que vivo um momento de grande emoção por estar realizando essa sessão solene da Assembleia Legislativa aqui na cidade onde nasci e tenho minhas raízes, justamente para prestar homenagem a todos os que têm envolvimento com a realização dos Jasti. É como se um sonho se tivesse tornado realidade, pois sonhei acordado com a realização deste evento em Canoinhas.

Como a gratidão não pode ficar distante de nossas conquistas, quero agradecer a quem não posso esquecer.

Ao governo do estado de Santa Catarina, em nome do governador Raimundo Colombo por muitos apoios assegurados para realizar esse evento;

Ao prefeito municipal de Canoinhas, Luiz Alberto Rincoski Faria e demais autoridades de Canoinhas, de municípios vizinhos e de Santa Catarina;

À Secretaria de estado de Turismo, Cultura e Esporte;

À Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e aos servidores que organizam esse evento;

Aos parceiros e ao empresariado local; à *trade* turístico; à Associação Comercial e Industrial e ao CDL de Canoinhas.

Quero fazer agradecimentos especiais aos grandes parceiros dos *Jogos Abertos da Terceira Idade*:

À Fundação Catarinense de Esporte, a nossa Fesporte, na pessoa de seu presidente Erivaldo Caetano Junior, o amigo Vadinho;

Ao Conselho Estadual do Esporte, órgão que é formado por abnegados desportistas com longa folha de serviços prestados a Santa Catarina, na pessoa de seu presidente, Alexandre Monguilhott, tenham a certeza de que vocês moram no meu coração desde o dia em que aprovaram a criação deste evento;

Ao Tribunal de Justiça Desportista, na pessoa do Aldo Abrahão Massih Junior;

De modo carinhoso, quero fazer referência à comendadora Lillian Fátima Pinto e ao diretor técnico João Cascaes, servidores da Fesporte, que contribuíram efetivamente para a implementação dos jogos lá nos anos de 2006 e 2007;

Aos 36 Integradores Esportivos que trabalham o evento na ponta, ou seja, no âmbito das secretarias de Desenvolvimento Regional, responsáveis diretos pelas etapas classificatórias, sem os quais não seria possível realizar a etapa estadual que acontece

em Canoinhas, que também é a sede da 26ª Secretaria de Desenvolvimento de Santa Catarina.

A esse seletivo grupo de pessoas peço uma carinhosa salva de palmas.

(Palmas)

Senhoras e senhores, também quero fazer reverência a uma pessoa que nos deixou recentemente há um mês, depois de um acidente automobilístico, o comendador do esporte catarinense, Rubens Fachini. Esse é o primeiro evento estadual da Fesporte que acontece depois de sua morte, e tenho certeza de que fará muita falta a todos aqueles que tiveram a oportunidade de com ele conviver em seus 76 anos de vida dedicados à família, aos amigos e ao esporte catarinense. Deixou a esposa, sra. Maria Fronz, e uma família com muitas saudades.

Rubens Fachini criou os Jogos Abertos de Santa Catarina, no ano de 1960, juntamente com Artur Schlösser. Foi atleta do vôlei e do atletismo, era o eterno guardião da chama do JASC e um homem com muitas histórias para serem lembradas. Até temos um breve vídeo para lembrá-lo.

(Procede-se à projeção do vídeo.)

(Palmas)

Amigos do esporte, quero agora dizer algumas palavras, como autor do projeto de lei apresentado em novembro de 2005, na Assembleia Legislativa, que propôs a criação dos Jogos Abertos da Terceira Idade, tornando lei, com o apoio dos 40 colegas parlamentares que analisaram a proposição nas comissões Técnicas do nosso Parlamento, aprovada de forma unânime em plenário e posteriormente sancionada pelo então governador Eduardo Pinho Moreira, hoje vice-governador.

Criada a lei, iniciamos com a Fesporte o processo para viabilizar a realização dos Jasti, em 2007. Com a estruturação do formato e programa do evento sobre a responsabilidade da comendadora do esporte, Lillian de Fátima Pinto, e daquele que se tornaria o seu coordenador-geral João Batista Cascaes, aqui em Canoinhas, nosso coordenador técnico, chegamos à primeira edição em Chapecó, em 2008, com a participação de 165 municípios, pouco mais da metade dos municípios de Santa Catarina. Depois vieram as edições de Gravatal, Barra Velha, Timbó, Piratuba e Itá.

Canoinhas soube esperar e preservar até realizar essa 7ª edição dos Jasti, que nesta edição contou com a participação de 222 municípios, praticamente 75% dos municípios de Santa Catarina. Dos 8.600 participantes das etapas regionais, mais de 2.000 estarão competindo em Canoinhas até o final da semana, nas modalidades bocha, bolão, dança de salão, dança coreografada, dominó, truco e canastra. É a maior edição já realizada e com certeza vai ficar na memória de todos em Canoinhas.

Para realizar o evento a cidade se preparou e a prefeitura e o estado investiram para garantir instalações. A comunidade abraçou a ideia e está de braços abertos para receber todas as delegações dos 157 municípios classificados para essa etapa que terá a abertura oficial amanhã, no ginásio do Sagrado Coração de Jesus.

Meus amigos e amigas, nada melhor do que realizarmos o evento da abertura dos Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina num local que reverencia o nosso criador. Sou homem de fé e acredito que todos nós temos algum tipo de fé. Acho que fui iluminado quando propus um projeto que para alguns era simplório, mas que hoje tem essa grandeza.

Quero agora falar como médico, pois sou especializado em Traumatologia/Ortopedia, mas todo médico também é um generalista e também aprende a cuidar, ao longo da vida, um pouco da alma das pessoas. Tenho dedicado a minha atuação parlamentar em grande parte à saúde, que é o foco constante dos meus mandatos. Quando pensei nos jogos da terceira idade, etapa da vida a qual já alcancei, projetei o sentimento das pessoas que em muito contribuíram com a sociedade e querem seguir

vivas com a vida e o relacionamento social. Essa postura de vida tem tudo a ver com a saúde, pois é sabido que quem mantém o corpo e a mente ativa goza de melhor saúde e adocece menos.

Por isso, são importantes projetos direcionados para os idosos em todas as áreas, e o esporte faz parte disso. Devemos lembrar que o IBGE admite, amparado pela maior experiência de vida, que o número de brasileiros acima de 65 anos deve praticamente quadruplicar até 2060, confirmando a tendência de envelhecimento acelerado da população, já apontada por demógrafos. Em 2013, essa faixa da população alcançou quase 15 milhões de brasileiros. Em 2060, projeta-se mais de 58 milhões, e a expectativa média de vida vai passar de 76 para 81 anos - média que tende a ser ainda maior em Santa Catarina.

Lembro-me de colocações feitas pelo frei Antônio Moser em artigo sobre a mudança do perfil populacional, quando disse que, ao mesmo tempo em que cresce a pressão dos jovens para ocupar seu lugar na sociedade, também aumenta o número de pessoas idosas que se sentem descartadas não só do mercado de trabalho, mas da própria sociedade. Ele observa que as pessoas idosas que mantêm o ânimo, mesmo em meio a eventuais limitações de toda ordem, têm como características a ausência de doenças ou o menor risco de contrai-las, melhor funcionalidade física e mental, maior engajamento social, mais autonomia e independência, mais vontade de viver e se comunicar.

Gostaria de também ler um trecho de uma redação feita sobre o idoso por um menino de 11 anos, que muito me tocou e guardei para essa ocasião:

O idoso é uma pessoa sensível, que merece o respeito de todos. Esforçou-se a vida inteira para se sustentar, trabalhou, sofreu com a vida, deu duro para sustentar a família e garantir dignidade a eles. Nós, netos ou filhos, devemos muito a eles, que fizeram, criaram e cuidaram de nós, quando estávamos com alguma doença. Garantiram nossos estudos, para sermos alguém na vida. Por isso devemos respeitá-los, sempre sendo educados, nunca os maltratando. Sempre que necessário ajudá-los, pois um dia seremos idosos e também vamos gostar de receber carinho.

Essa mensagem me tocou!

Por isso a importância de aqui celebrarmos a vida, aproveitando a energia positiva de todos, para fazermos uma grande festa de conagração em Canoinhas com a realização dos Jogos Abertos da Terceira Idade, e com a alegria de cada um, a disposição para competir, a harmonia e o espírito solidário, que é próprio dos que tem experiência acumulada para saber que entre as melhores coisas da vida está a amizade.

Muito obrigado, meus amigos!

(Palmas)

Convido para fazer uso da palavra o sr. Orivaldo Caetano Junior.

O SR. ORIVALDO CAETANO JUNIOR - Excelentíssimo sr. deputado Antônio Aguiar, presidente desta sessão solene, permita-me ao saudá-lo fazer menção ao poeta blumenauense Lindolfo Bell, que escreveu: “Menor do que o meu sonho eu não posso ser”, e v.exa. não é menor do que os seus sonhos.

Lembro como se fosse hoje, daquela tarde do mês de novembro, em Blumenau, durante os Jogos Abertos, da sessão em que Canoinhas foi escolhida como sede dos Jogos. V.Exa., político nato, mantinha a integridade, o respeito e pedia o voto com calma, com educação e acima de tudo com o coração. Também me lembro das lágrimas que rolaram do seu rosto, quando saiu o resultado. Isso foi a realização de um sonho.

Excelentíssimo sr. secretário regional, amigo Ricardo. É uma honra, uma satisfação tê-lo em Canoinhas.

Excelentíssimo sr. Beto Farias, particular amigo; srs. vereadores; srs. secretários; presidente do Tribunal de Justiça;

Permito-me saudar todos os conselheiros que se encontram nesta sessão solene.

Gostaria de saudar os comendadores, a querida Lilian, que tem um papel fundamental ao lado do João Cascaes no nascimento e no desenrolar deste grande espetáculo que ocorrerá a partir de amanhã nos Jogos Abertos. A ela e ao querido Pepe a minha saudação e gratidão.

Trabalhar com o esporte é ter um time, uma equipe. Com bons atletas, você até ganha um jogo, mas para vencer um campeonato é necessário ter uma equipe. E saúdo a equipe Fesporte, os meus parceiros, colegas e amigos que tocam o esporte em Santa Catarina. A vocês, meu querido time, meus guerreiros, meus atletas, muito obrigado por essa compreensão de mais de um ano de trabalho.

Não vou me alongar porque falar da terceira idade é sonhar com ela. Apesar de achar lindo e maravilhoso um casal como este que estava aqui de mãos dadas, confesso que quero demorar um pouco a chegar nisso, quero aproveitar a juventude e, mais do que isso, quero aprender com vocês. Estive em Itá e os ensinamentos que vocês nos passam são maravilhosos.

Quando fiz o convite ao governador do estado para que aqui estivesse, disse-lhe que não se ouve reclamar do reumatismo, do coração, da saúde, apenas se vê alegria. É um esporte maravilhoso. Se algo pode ser dito dos Jogos Abertos da Terceira Idade é um muito obrigado pelo exemplo de vida que vocês nos dão, pelo exemplo que são para todos os atletas e que ainda irão dar aos catarinenses.

Meus queridos amigos, tenham a certeza de que este será o melhor Jogos Abertos da Terceira Idade. Agradeço por tudo que nos ensinam e o que representam para nós, do esporte.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Convido a mestre-de-cerimônia Nicolí Madeira para que proceda à nominata dos homenageados.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicolí Madeira) -

Neste momento o Poder Legislativo catarinense presta homenagem às entidades e personalidades que muito contribuíram para o crescimento e desenvolvimento dos Jasti em Santa Catarina.

Convido o sr. deputado Antônio Aguiar para fazer a entrega da homenagem o excelentíssimo sr. Ricardo Pereira Martins, neste ato representando o excelentíssimo sr. governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo.

Convido para receber a homenagem o sr. Luiz Alberto Rincoski Faria, neste ato representando o município de Canoinhas.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Ricardo Pereira Martin, neste ato representando a secretaria de Desenvolvimento Regional de Canoinhas.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Erivaldo Nunes Caetano Júnior, neste ato representando a secretaria de Estado Turismo, Cultura e Esporte.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Claudio Beduschi Antonioli, neste ato representando o Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Erivaldo Nunes Caetano Júnior, neste ato representando a Fundação Catarinense de Esporte.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Alexandre Beck Monguilhott, neste ato representando o Conselho Estadual de Esporte.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Lilian de Fátima Pinto, comentarista esportiva de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. João Batista Cascaes, Gestor Esportivo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a atleta Tereza Lenita Fernandes Mello.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a atleta Severa Kuhn.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a atleta Gema de Ré.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a atleta Diva Tonial Beal.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a atleta Gerda Stein Loeffler.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade às homenagens, o Poder Legislativo Catarinense presta homenagem com certificado aos municípios participantes da etapa estadual dos Jasti/2014, pela importante contribuição para a VII Edição dos Jogos Abertos da Terceira Idade.

Convido para receber a homenagem os representantes dos seguintes municípios: Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Antônio Carlos, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Ascurra, Aurora, Balneário Camboriú, Bandeirante, Barra Velha, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Botuverá, Braço do Norte, Brunópolis, Brusque, Caçador.

Convido para receber a homenagem o representante do município de Brunópolis.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Brusque.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Caçador.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Camboriú.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Campo Alegre.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Campo Erê.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Campos Novos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Canoinhas.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Capinzal.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Capivari de Baixo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Catanduvas.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Caxambu do Sul.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Chapecó.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Concórdia.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Coronel Freitas.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Criciúma.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Cunha Porã.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Curitibaanos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Dona Emma.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Doutor Pedrinho.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Faxinal dos Guedes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Florianópolis.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Formosa do Sul.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Frei Rogério.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o representante do município de Pomerode. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Ponte Serrada. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Porto União. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Presidente Castelo Branco. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Presidente Getúlio. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Presidente Nereu. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Quilombo. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Rio das Antas. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Rio do Campo. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Rio do Oeste. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Rio do Sul. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Rio dos Cedros. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Rio Negrinho. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Rio Rufino. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Riqueza. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Rodeio. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Saleté. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Salto Veloso. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Santa Cecília. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Santa Helena. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Santa Terezinha. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Santiago do Sul. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São Bento do Sul. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São Carlos. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São Cristóvão do Sul. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São Francisco do Sul. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São João Batista. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São João do Oeste. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São José. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São José do Cedro. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São Lourenço D'Oeste. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São Ludgero. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de São Miguel do Oeste. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Seara. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Taió. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Timbó. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Três Barras. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Treze de Maio. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Tubarão. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Tunápolis. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de União do Oeste. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Vargem. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Videira. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Vitor Meirelles. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Wittmarsum. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Xanxerê. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Xavantina. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Convido para receber a homenagem o representante do município de Xaxim. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Solicita ao deputado que permaneça aqui na frente.
 A seguir convido excelentíssimo senhor Ricardo Pereira Martins, secretário regional de Canoinhas, para fazer a entrega da homenagem ao excelentíssimo senhor deputado estadual Antônio Aguiar. (Procede-se à entrega da homenagem.) (Palmas)
 Neste momento convido excelentíssimo senhor Luiz Alberto Rincoski Faria, prefeito de Canoinhas, para prestar a

homenagem ao excelentíssimo senhor deputado estadual Antônio Aguiar.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Muito obrigada ao deputado.

Lembro que aos municípios que não estão presentes serão entregues amanhã aos seus representantes, ou em data futura, visto que ambos estão em deslocamento para o cerimonial de abertura no dia de amanhã. Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Convido para fazer uso da palavra o senhor João Batista Cascaes, em nome dos homenageados.

O SR. JOÃO BATISTA CASCAES - Senhoras e senhores, boa-noite! Cumprimento ao excelentíssimo senhor deputado Antônio Aguiar e cumprimentando-o gostaria de cumprimentar todos que fazem parte desta mesa e todos aqui presentes.

Começo a minha fala a partir da frase de um atleta que reinou nas quadras e que nelas mostrou com propriedade a importância do trabalho em equipe, um verdadeiro ícone do basquete, Michael Jordan: "O talento vence jogos, mas só o trabalho em equipe vence campeonatos". Começo com essa fala, porque é de suma importância o trabalho em equipe.

Os Jasc completam seu sétimo ano de existência graças ao trabalho conjunto de pessoas que sonharam, idealizaram, planejaram, foram em busca e por fim realizaram este evento que vem se consolidando a cada ano que passa e desempenhando uma função importante de cunho social, de lazer, esportivo e de bem-estar para a geração da terceira ou melhor idade de Santa Catarina.

Quero dizer que é com imenso prazer, satisfação e orgulho que eu e a professora Lilian e os demais agraciados fazemos parte dessa equipe neste evento.

Quero ainda ressaltar que quando trabalhamos fazendo aquilo que amamos com certeza toda a ação realizada gerará bons frutos, e estes alimentarão multidões. Um grande legado do JASC, além de suas funções elementares, é sem dúvida alguma a lição de vida, o ensinamento que os atletas dessa geração vêm mostrando todos os anos nesses encontros.

O movimento e o bom humor são ingredientes indispensáveis em qualquer etapa da vida, e com certeza a tornam mais leve, mais prazerosa, com mais qualidade.

Que possamos estar comemorando mais sete e mais sete anos e muito mais, com sabedoria, espírito crítico, dinamismo e determinação para o sucesso deste evento de muita importância no calendário esportivo catarinense.

Agradeço de coração a todas as cidades, em nome do prefeito Beto, de Canoinhas, a todos os prefeitos e equipes de trabalho desses municípios e lugares que já sediaram o evento. Também agradeço ao deputado Antônio Aguiar, criador dos Jogos da Terceira Idade. Muito obrigado.

Ao Cede, Conselho Estadual de Esporte, na pessoa do Alexandre Beck Monguilhott, muito obrigado. A toda equipe da Fesporte, presidente Vadinho, aos diretores, na pessoa do Marcelo Kovalski, diretor da Fesporte, representando o Fernando e o Saulo, aos integradores, eu faço em nome da nossa amiga Regina o meu agradecimento. Toda equipe técnica, e mais uma vez de forma especial aos integradores esportivos que direta ou indiretamente participam e participaram desse evento, vocês também são merecedores dessa homenagem.

E nesse nosso agradecimento especial quero fazer menção aos atletas. Vocês são sensacionais, pois a presença de todos vocês é que torna o espetáculo maravilhoso. Muito obrigado! Mas muito obrigado por tudo. Sucesso a todos e que Deus nos abençoe e dê a nós vida longa.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Convido para fazer uso da palavra a atleta Diva Beal, neste ato representando os municípios participantes da etapa estadual dos 7º Jasti-2014.

A SRA. DIVA BEAL - Cumprimento todos os presentes desta solenidade.

Ao recebermos a notícia que iríamos receber esta homenagem, ficamos muito felizes e, por que não dizer, também muito honradas.

Pensamos ser esse reconhecimento pelo esforço e dedicação durante os ensaios para que tudo corresse certo nas nossas apresentações. Estendemos esta homenagem à nossa querida professora Damiani, pessoa esforçada, dedicada, criativa, e que tudo faz para que as nossas apresentações sejam perfeitas e encantadoras.

Muito obrigada a todos que nos apoiaram nessa jornada até aqui, principalmente às nossas famílias, à prefeitura municipal de Chapecó e à Fesporte.

Um ótimo encontro para todos.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Convido para fazer uso da palavra o representante do sr. governador Raimundo Colombo o secretário Ricardo Pereira Martins.

O SR. RICARDO PEREIRA MARTINS - Deputado Antônio Aguiar que preside esta sessão solene da Assembleia Legislativa; prefeito de Canoinhas, Beto Faria; Vadinho, presidente da Fesporte; demais colegas que partilham esta mesa honrosa permitam-me em nome das três pessoas nominadas também cumprimentá-los.

O governador Raimundo Colombo, hoje, ao me passar a incumbência de representá-lo neste ato solene, pediu-me para que fizesse algumas considerações, dentre essas, que eu agradecesse à pessoa que criou os Jasti em Santa Catarina, e que falasse com propriedade da importância deste evento e desta pessoa para nós catarinenses, para nós de Canoinhas, enfim, para toda a nossa região. E aí não posso deixar de falar desta pessoa ilustre que tem na sua família o apoio, o amparo, para que possa cada vez mais crescer a nossa região. Esta pessoa é Antônio Mauro Rodrigues de Aguiar, filho do seu Mário e de dona Regina, esposo da dona Marilu Aguiar e pai dos Jasti.

(Palmas)

Eu acompanho este deputado ao longo da história de sua vida; eu o conheço há muitos anos, mas eu nunca o vi tão empolgado com relação à realização dos Jasti. Ele saboreia os Jasti, fala com entusiasmo, se empolga, se motiva, e cada vez que fala dos Jasti nos seus olhos há um brilho especial, porque como médico sabe da importância desse evento para todos nós da terceira idade, para que possamos saborear a nossa vida com alegria, com disposição, com harmonia.

Como é bom estarmos aqui, convivendo, neste momento, desse sentimento. É tão gostoso viver a terceira idade, porque Deus nos permitiu que criássemos nossos filhos, que os víssemos crescer, que viessem os nossos netos e pudéssemos abraçá-los, beijá-los.

Como é bom partilhar deste momento tão alegre, como este casal tão bonito, que está à nossa frente, de mãos dadas, celebrando também o amor. Isso é importante!

Canoinhas hoje está feliz. Canoinhas sorri pela realização dos Jasti. É contagiador passar nas lojas, nos locais e ver as pessoas falarem da importância dos Jasti para Canoinhas e toda a nossa região, para os nossos prefeitos, nossos vereadores, nossos comerciantes, nossos professores, alunos, escolas e para todas as pessoas que convivem com todos nós.

Então, para nós catarinenses este é um momento de muita alegria, de muita felicidade, é um exemplo para o Brasil, indiscutivelmente. São quatro dias que vamos conviver com vocês, e Deus nos deu a graça de abraçá-los após a competição, antes mesmo de

ver a alegria da vitória ou a tristeza da derrota, porque não existe para nós terceira idade. Terceira idade não tem derrota, só tem vitórias, esta é a grande verdade. E nós, com toda a certeza, vamos saborear este grande momento.

Quero agradecer à equipe da Fundação Municipal do Esporte de Canoinhas, que eu tenho o prazer de ser presidente honorífico, pelo trabalho, pelo apoio, pelo desprendimento ao realizar o evento com muito sucesso.

Agradeço à prefeitura de Canoinhas, através do seu prefeito, Beto Faria, a todos os funcionários da prefeitura, à Fundação Cultural, à secretaria de Educação, à de Saúde, à do Bem-Estar Social, à de Infraestrutura, enfim, a todo o segmento do governo do município de Canoinhas. Também agradeço a todo o pessoal que trabalha comigo na SDR (Secretaria de Desenvolvimento Regional de Canoinhas), repartindo o comando desta secretaria tão importante para nós e para a nossa região.

O governador Raimundo Colombo vai estar presente amanhã em Canoinhas, vai assinar convênios, entregar material esportivo e vai presenciar a bellissima abertura do evento que faremos acontecer amanhã, com a presença do cantor Vanderlei Cardoso, que vai tocar nossos corações, com certeza, pois vai cantar melodias da nossa juventude.

Muito obrigado por terem vindo a Canoinhas, à nossa região e participar dos Jasti.

Boa-noite a todos.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo prefeito do município de Canoinhas, sr. Beto Farias.

O SR. LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Boa-noite a todos os presentes!

Quero, inicialmente, cumprimentar o presidente desta sessão solene, o nosso ilustre amigo deputado Antônio Aguiar; o vereador Renato e, em seu nome, cumprimentar todos demais vereadores da Câmara de Vereadores que aqui estão presentes representando o Legislativo Municipal nesta solenidade tão importante. E aproveito o momento para agradecer a grande parceria que a Câmara de Vereadores tem tido com o Executivo Municipal, e ela também tem a sua participação importante quando da realização dos Jogos Abertos da Terceira Idade em nosso município.

Quero cumprimentar também o representante do governador do estado, o secretário Ricardo Pereira Martins, e dizer da satisfação de tê-lo como presidente honorífico da Fundação Municipal de Esportes, que é conduzida por ele e pelo gestor da Fundação de Esportes e presidente da CCO, o professor Gerson Dobrochinski, que é um grande desportista e idealizador do esporte no nosso município.

Gostaria de saudar o Vadinho, que representa a Fesporte, e em seu nome saudar todos os integrantes e integradores da Fesporte que aqui estão. E faço uma saudação especial ao João Cascaes e ao Marcelo, com os quais tivemos um contato muito frequente através da integradora Regina e que também têm sido grandes parceiros da administração nesse evento.

Meus cumprimentos ao representante da SDR de Mafra, Hélio Wendt, um grande amigo, e também ao Alexandre. Neste momento, Alexandre, quero agradecer a você e aos demais membros do Conselho Estadual do Desporto que aqui estão por terem escolhido o nosso município no mês de novembro, na cidade de Blumenau, e por ter acreditado na potencialidade e no desprendimento da comunidade de Canoinhas em sediar esse evento. Essa disputa que lá ocorreu, Alexandre, certamente trouxe mais responsabilidade ao município de Canoinhas em fazer com que o evento seja coroado de êxito.

Quero saudar também a Miriam, comendadora do esporte, que faz parte da mesa; a comunidade de Canoinhas aqui

presente; a classe empresarial de Canoinhas aqui representada pelo sr. Rafael Miranda, da Associação Empresarial de Canoinhas; os integrantes da imprensa; a delegação de Canoinhas que participará dos Jasti; e também os integrantes da nossa delegação.

Faço um cumprimento carinhoso ao meu pai e à minha mãe, que aqui estão presentes. Quero dizer, pai, que hoje à tarde, no congresso técnico do 7º Jasti, o professor Ricardo Pereira Martins comentou a sua participação na década de 60 como conselheiro dos Jogos Abertos de Santa Catarina, fazendo uma menção elogiosa a sua pessoa.

Agradeço ao prefeito de Três Barras, Elói José Quege, que se faz presente, bem como ao vice-prefeito de Porto União, Aloísio Salvatti, e a todos os visitantes.

Eu sempre tenho dito, e é a realidade, que a gratidão é o mais puro dos sentimentos, e o que tem no coração do prefeito de Canoinhas neste momento é a gratidão pela presença de todos e a gratidão pela oportunidade de Canoinhas mostrar a sua capacidade.

Eu tenho plena convicção de que esses dias em que estaremos nos congratulando com as delegações dos diversos municípios do estado que aqui estarão. Serão dias memoráveis para nós e para os nossos visitantes.

Tenho certeza de que a nossa comunidade está de portas abertas e abraçou a realização desse evento. É uma condição significativa para Canoinhas poder sediar esse evento. Por diversas vezes nós nos apresentamos com a possibilidade de sediar, e fomos agraciados pelo Conselho Estadual de Educação no ano passado.

Quero dizer que vocês podem notar a motivação da nossa banda Novos Talentos, comandada pelo sargento Paulo César Padilha, e a motivação da nossa comunidade, quando vocês saírem participando dos eventos que acontecerão nessa semana. Realmente Canoinhas está muito alegre por contar com a presença de todos.

Gostaria também, nessa oportunidade, de fazer um agradecimento à minha equipe, à equipe da prefeitura municipal de Canoinhas, a todos os secretários e servidores; à Fundação Municipal de Esportes e à Fundação Municipal da Cultura, pelo comprometimento quando da realização do 7º Jasti.

Fico, então, honrado e muito agradecido com a presença de todos e espero que essa semana seja coroada de êxito com muita alegria e com muito amor no coração. E certamente teremos um evento magnífico e memorável para a nossa comunidade.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Gostaríamos de saudar o ex-vereador Alexey Sachweh, popular Porcão, e em seu nome todos os ex-vereadores presentes.

Saúdo e agradeço aos funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, bem como aos funcionários da prefeitura do município de Canoinhas e também à banda Novos Talentos da Polícia Militar.

Agradeço a presença das autoridades com assento à mesa e de todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para um coquetel neste mesmo local.

Antes de encerrar a presente sessão, teremos a execução do Hino de Canoinhas pela banda Novos Talentos da Polícia Militar, sob a regência do maestro sargento Paulo César Padilha.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, com amparo no art. 41 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 120 (cento e vinte dias) dias, observado o limite máximo final da presente legislatura, o prazo da Comissão Parlamentar

de Inquérito, constituída para apurar fato determinado, consistente em possíveis atos ilícitos praticados na concessão, outorga ou permissão dos serviços de água e esgoto feita pelos Municípios a pessoas jurídicas de direito público ou privado.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 5 de agosto de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente, e.e.

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 9 DE JUNHO DE 2014.

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de julho do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores (as) Deputados (as): Ana Paula Lima, Jean Kuhlmann José Nei Ascari, Mauro de Nadal, Narcizo Parisotto, Neodi Saretta, Paulo França, em substituição a Aldo Schneider, e Silvio Dreveck. Aberto os trabalhos, o presidente passou a palavra ao **Deputado Paulo França**, que relatou o Projeto de Lei nº 0175.1/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Neodi Saretta** relatou o Projeto de Lei nº 0188.6/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0191.1/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0577.4/2013, exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0126.3/2014, exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Senhor Presidente informou a presença do Exmo. Senhor deputado Volnei Morastoni. O deputado voltou a relatar o Projeto de Lei nº 0144.5/2014, exarou parecer favorável ao apensamento dos Projetos de Lei nº 0145.6/2014 e o Projeto de Lei nº 0149.0/2014 que, posto em discussão, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0155.8/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0153.6/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei Ascari** relatou o Projeto de Lei nº

0181.0/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0157.0/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Projeto de Lei nº 0139.8/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0159.1/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0400.2/2013, exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0212.0/2013, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0082.8/2013, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0033.5/2013, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete à deputada Ana Paula Lima. A **Deputada Ana Paula Lima** exarou o voto vista ao Projeto de Resolução nº 0003.4/2012, concordando como o voto do relator, favorável com Emenda Substitutiva Global à proposição que, posto em discussão, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0189.0/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 0004.5/2013, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0541.3/2013, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0203.0/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o voto vista ao Projeto de Lei nº 0448.7/2013, exarou posição contrária a tramitação da matéria que, posto em discussão foi cedido vista coletiva. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou ao Projeto de Lei nº 0368.8/2013, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0355.3/2012, exarou parecer favorável a

matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0166.0/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0245.9/2012, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0154.7/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0164.9/2014, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0715.3/2013, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0158.7/2013, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0138.7/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei 0172.9/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2014
Deputado Marcos Vieira
Presidente
*** X X X ***

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 15- DE JULHO DE 2014.

Às nove horas do dia quinze de julho do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Aldo Schneider, Ana Paula Lima, Jean Kuhlmann, José Nei Ascari, Mauro de Nadal, Narcizo Parisotto, Neodi Saretta e Silvío Dreveck .O Deputado Marcos Vieira relatou o Projeto de Lei nº 0173.0/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0182.0/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0001.2/2014, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0156.9/2014, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; dando continuidade aos projetos remanescentes acordados, temos os votos vista ao Projeto de Lei nº 0448.7/2013, com o parecer do relator favorável, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0051.1/2014, com o parecer do relator pela rejeição, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0005.6/2014 foi apensado ao Projeto de Lei nº 0392.8/2012, sendo aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0032.9/2014, com o parecer do relator favorável com Emenda Substitutiva Global, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.O Deputado Neodi Saretta relatou o Projeto de Lei nº 0198.8/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0195.5/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0094.1/2014 exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao deputado Mauro de Nadal. O Deputado Silvío Dreveck relatou o Projeto de Lei nº 0178.4/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Mauro de Nadal relatou o Projeto de Lei nº 0185.3/2014, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado José Nei Ascari relatou o Projeto de Lei nº 0194.4/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0197.7/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0201.8/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0085.0/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0056.6/2012, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0137.6/2014, exarou parecer favorável ao apensamento ao Projeto de Lei nº 0138.7/2014, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0142.3/2014, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0567.2/2011, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0061.1/2014, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Aldo Schneider relatou o Projeto de Lei nº 0080.6/2004, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade; o Projeto de Lei nº 0010.9/2014, exarou parecer pelo arquivamento que, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete à deputada Ana Paula Lima; o Projeto de Lei nº 0177.3/2014, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada Ana Paula Lima apresentou o voto vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0033.5/2013, propondo o apensamento ao Projeto de Lei nº 0020.0/2013 sendo redistribuído ao deputado Jean Kuhlmann; relatou o Projeto de Lei nº 0572.0/2013, que encontra-se apensado ao Projeto de Lei nº 0017.0/2014, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0115.0/2012, exarou parecer contrário a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; voto vista ao Projeto de Lei nº 0160.5/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Jean Kuhlmann relatou o Projeto de Lei nº 0420.6/2013, exarou parecer favorável à matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0273.2/2013, exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes deixando em aberto e encerrando a presente reunião às quatorze horas do dia seguinte, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2014
Deputado Marcos Vieira
Presidente
*** X X X ***

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia quinze de julho do ano de dois mil e quatorze, na Comissão de Educação Cultura e Desporto, sob a Presidência do Deputado Antonio Aguiar, amparado no artigo 123, parágrafo 1º do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 6ª Reunião Ordinária. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados: Luciane Carminatti, Silvío Dreveck, Ismael dos Santos, Amauri Soares, Carlos Chiodini e Dado Cherem. Dando início aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, o Presidente passou a palavra para o deputado Carlos Chiodini, que apresentou parecer aos Ofícios de nº 0142.0/2014 e 0647.8/2012, que foram aprovados por unanimidade; o Ofício de nº 0040.4/2014, apresentou parecer pela diligência, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o deputado Silvío Dreveck que relatou: Of. nº 0079.2/2014, Of. nº 0290.0/2014 e Of. nº 0055.1/2014, que foram aprovados por unanimidade. A seguir, o presidente passou a palavra para a deputada Luciane Carminatti, que apresentou seguintes pareceres: Of. nº 0090.4/2014, Of. nº 0036.9/2014, Of. nº 0074.4/2013, Of. nº 0691.1/2013 e Of. nº 0117.9/2014, que foram aprovados por unanimidade. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Ismael dos Santos, que apresentou os seguintes pareceres: Of. nº 0165.6/2014, Of. nº 0448.3/2013, que foram aprovados por unanimidade. Os Of. nº 0150.0/2014, Of. nº 0422.4/2013, Of. nº 0645.6/2013 e Of. nº 0233.1/2012 foram encaminhados para diligência. Os Of. nº 0625.2/2014, Of. nº 0450.8/2012 e Of. nº 0282.0/2012, foram rejeitados por unanimidade. Dando prosseguimento, o deputado Ismael dos Santos apresentou os pareceres elaborados pelo deputado Ciro Roza. Os Of. nº 0100.0/2014 e Of. nº 0115.7/2014 foram aprovados por unanimidade e o Of. nº 0019.8/2014 foi encaminhado para diligenciamento. Para finalizar, deputado Antonio Aguiar submeteu a apreciação da Comissão o parecer por ele elaborado, o Of. nº 0640.1/2012 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados e encerrou a reunião, da qual, eu, Mabel Santos da Silva, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Florianópolis, 15 de julho de 2014.

Deputado Antonio Aguiar
Presidente
*** X X X ***

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia quinze de julho de dois mil e quatorze, sob a Presidência do **Deputado Gilmar Knaesel**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Angela Albino, Antonio Aguiar, Dirceu Dresch e Valmir Comin. Os Deputados Mauricio Eskudlark e Paulo França substituíram os Deputados Ciro Rosa e Renato Hinnig. Os Deputados Marcos Vieira e Luciane Carminatti, justificaram suas ausências mediante ofícios. Aberto os trabalhos o Presidente pediu desculpas pelo local acanhado da reunião e de imediato passou a ler o calendário de tramitação do **Parecer Conclusivo ao PL./0105.9/2014**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2015 e estabelece outras providências. Lembrou a todos que a última reunião ordinária da Comissão de Finanças e Tributação, foi cedido vista coletiva aos

Parlamentares e que o prazo final para apreciação do Parecer será no dia de amanhã, conforme cronograma a seguir: dia vinte e cinco de junho, apresentação do Parecer Preliminar; dias vinte e seis e vinte e sete de junho, publicação do Parecer Preliminar; do dia vinte e seis de junho ao dia quatro de julho, prazo para apresentação de emendas parlamentares; dia nove de julho, relator apresenta o Parecer Conclusivo; dia quinze de julho, votação do projeto em Plenário; dia dezesseis de julho, o projeto retorna a Comissão de Finanças e Tributação para elaboração da redação Final; dia dezessete de julho, publicação da redação final e votação em Plenário da Redação; dia dezoito de julho, Mesa diretora encaminha o Autógrafo do Governador para sanção. O Presidente comentou o novo formato utilizado no acatamento das emendas Parlamentares cujo objetivo se estabelece nos atendimentos macros regionalizados, as quais constam nos anexos do referido Parecer Conclusivo. Além disso, propõem uma nova redação ao artigo que trata da utilização da verba de contingência, alterando o percentual de até 3% do orçamento do Estado, para 3% do referido Orçamento com destinação de 1% para o Governo do Estado; 1% para as emendas do Orçamento Estadual Regionalizado e 1% para as emendas Parlamentares. Durante a discussão desta proposta, o Presidente foi informado de que a verba de contingência é disciplinada pela Lei de Responsabilidade Fiscal e que não é permitida o seu vinculamento. Diante disto e após ouvir diversos Deputados preocupados com a legalidade da sugestão, o Presidente encerrou a presente reunião extraordinária convocando outra para o dia de hoje às quatorze horas na Sala de Imprensa, para dar continuidade às discussões do Parecer Conclusivo ao PL./0105.9/2014. Nada mais havendo a tratar, eu Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembléia.

Gabinete do Deputado Gilmar Knaesel, quinze de julho de dois mil e quatorze.

Deputado GILMAR KNAESEL

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às quatorze horas do dia quinze de julho de dois mil e quatorze, sob a Presidência do **Deputado Gilmar Knaesel**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Angela Albino, Dirceu Dresch, Marcos Vieira, Renato Hinnig e Valmir Comin. Os Deputados Mauricio Eskudlark e Paulo França substituíram os Deputados Darci de Matos e Ciro Rosa. Aberto os trabalhos, o Presidente retomou as discussões iniciadas na reunião extraordinária da manhã de hoje, reafirmando a manutenção do conceito sobre o acatamento das emendas Parlamentares. Ainda de acordo com o Presidente, é importante observar que desde a sua implantação o Orçamento Regionalizado vem tendo avanços junto ao Executivo. Hoje as audiências do Orçamento Regionalizado são acompanhadas por técnicos do Governo, tirando todas as dúvidas quanto a implantação de obras oriundas das emendas aprovadas nas audiências anteriores, transformando o processo transparente e preciso. Atualmente, todas as emendas aprovadas nas audiências regionalizadas são incluídas pelo Executivo na LOA e na LDO, contudo, o ponto mais importante é sem dúvidas a sua execução e é isso que estamos buscando. Acreditamos na necessidade de melhorias no modelo que atualmente aplicamos, ou seja, ao invés de quantificarmos as emendas em doze por região, deveremos encontrar mecanismos capazes de direcionar recursos orçamentários para execução de obras com características regionais. Neste sentido, a emenda apresentada por este relator, propõem alterações especialmente no tocante a utilização de verbas da reserva de contingência, entretanto, depois de ouvir os técnicos da Secretaria da Fazenda e também observar melhor a questão legal, torna-se prudente observar que o Governo poderá vetá-la por considerar ilegal a vinculação de verbas da reserva de contingência. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão liberando os Deputados para votação de matérias no Plenário, convocando a todos para às dezessete horas de hoje, na sala de imprensa, dar continuidade às discussões das matérias em pauta. Às dezessete horas, o Presidente reabre a sessão, dando continuidade a discussão da emenda ao Parecer Conclusivo ao PL./0105.9/2014. Após ouvir as manifestações dos Deputados, o Presidente decidiu retirar da emenda o texto que alterava a aplicação da utilização dos recursos oriundos da reserva de contingência, reapresentando-a na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, eu Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembléia.

Sala de Imprensa, quinze de julho de dois mil e quatorze.

Deputado GILMAR KNAESEL

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia dezesseis de julho de dois mil e quatorze, sob a Presidência do **Deputado Gilmar Knaesel**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antônio Aguiar, Dirceu

Dresch, Luciane Carminatti, Renato Hinnig e Valmir Comin. Os Deputados Marcos Vieira, Ciro Roza e Angela Albino justificaram suas ausências através de ofícios. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão as Atas da 1ª e 4ª reuniões simultâneas e a 15ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente anunciou a presença do Secretário de Estado da Infraestrutura, Senhor Carlos Eckel, convidado conjuntamente com o Secretário de Estado do Planejamento, Senhor Murilo Flores, através de Requerimento de autoria dos Deputados Dirceu Dresch e Luciane Carminatti, aprovado nesta Comissão por todos os Deputados, para prestarem informações das obras licitadas porém paralisadas em diversos municípios do Estado. O Presidente lamentou a ausência do Secretário de Estado do Planejamento, Senhor Murilo Flores, especialmente quando justifica sua ausência dizendo que as informações solicitadas são afetadas apenas a Secretaria de Estado de Infraestrutura. A Deputada Luciane Carminatti também lamentou a ausência do Secretário, considerando um desrespeito ao Parlamento a negativa de informações pertinentes as ações de sua pasta. Ato contínuo, o Presidente lembrou que a Comissão tem a prerrogativa não só de convidar mas também de convocar autoridades a prestar informação. Em seguida passou a palavra ao Secretário João Carlos Eckel para prestarem as informações solicitadas. Após prestar informações e esclarecer diversas dúvidas, referentes as obras citadas no Requerimento, o Secretário respondeu também a outras dúvidas levantadas pelos Deputados em outras obras em andamentos no Estado. Ao encerrar sua participação, o Secretário se colocou a disposição dos Deputados comprometendo-se em enviar por escrito as informações adicionais solicitadas. Em seguida o Presidente juntamente com todos os Deputados presentes agradeceu a presença do Secretário, passando a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: **o Presidente** dando continuidade a discussão da emenda ao Parecer Conclusivo ao PL./0105.9/2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2015 e estabelece outras providências, após discussão retirou sua emenda, colocando em votação seu parecer favorável que em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembléia.

Sala das Comissões, dezesseis de julho de dois mil e quatorze.

Deputado GILMAR KNAESEL

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO Nº 098/2014

06º Termo Aditivo de 04/07/2014, referente ao Contrato CL nº 075/2011, celebrado em 11/11/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Nutrivending Comercial Ltda.

OBJETO: Termo aditivo que tem como objeto alterar quantitativamente o contrato original, acrescentando 05 novas máquinas automáticas de autosserviço para bebidas quentes (café expresso longo, café com leite, chocolate, cappuccino, leite, água, chá e mocaccino).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 703,26

VALOR MENSAL: acréscimo de R\$ 3.516,30

VIGÊNCIA: com efeitos a contar de 04/07/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 05 de agosto de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em Exercício da ALESC

Lidiane Maria Prado Correa - Sócia

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1572, de 5 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALMIR CIRICO**, matrícula nº 6770, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Agosto de 2014 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1573, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JERRY EDSON COMPER**, matrícula nº 6585, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Agosto de 2014 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1574, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor PATRICK ALEXANDRE PALMEIRA, matrícula nº 4420, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-89, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Agosto de 2014 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1575, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA DE LOURDES FUSINATO CIRICO, matrícula nº 6606, de PL/GAB-56 para o PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Agosto de 2014 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1576, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CRISTINA SCHIRLEY DA SILVA NEVES, matrícula nº 5191, de PL/GAB-01 para o PL/GAB-03, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Ciro Marcial Roza).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1577, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDERSON GIOVANI GAVA, matrícula nº 5174, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Ciro Marcial Roza).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1578, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOSE ALEXANDRE MACHADO, matrícula nº 4675, de PL/GAB-97 para o PL/GAB-100, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Ciro Marcial Roza).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1579, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VILMAR CONRADO, matrícula nº 5754, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Ciro Marcial Roza).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1580, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRE LUIZ DE JESUS, matrícula nº 6880, de PL/GAB-12 para o PL/GAB-23, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1581, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANTONIO CARDOSO, matrícula nº 5947, de PL/GAB-32 para o PL/GAB-38, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1582, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora INES WOLLINGER DA CONCEICAO, matrícula nº 4027, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1583, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LEONARDO CANELLO BRANDT, matrícula nº 6765, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Maurício Eskudlark).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1584, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **EVANDRO ZANELLA**, matrícula nº 6354, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Agosto de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1585, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **OSORIO BERNARDO SCHMITZ**, matrícula nº 5244, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Agosto de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1586, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **RAULINO SCHUTZE**, matrícula nº 5588, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Agosto de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1587, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ANETI NECI SCHUTZE, matrícula nº 6463, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann - Timbó).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1588, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ORIVAL ZANELLA, matrícula nº 6455, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann - Blumenau).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1589, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR LIVDINA SCHMITZ, matrícula nº 6460, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann - Blumenau).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1590, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR VALQUIRIA PEREIRA GUIMARAES, matrícula nº 5522, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - São José).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1591, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR FABIANA NEIA PORTO, matrícula nº 7662, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Palhoça).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1592, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JOÃO BATISTA SOARES, matrícula nº 7401, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Palhoça).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1593, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ROSANGELA CAMPOS, matrícula nº 7061, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Palhoça).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1594, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ORIDES KORMANN, matrícula nº 7554, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Guabiruba).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1595, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JAQUES RONEY SEBOLD, matrícula nº 6738, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Alfredo Wagner).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1596, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MAURI JOÃO DE QUADROS, matrícula nº 7607, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Palhoça).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1597, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARIO CARLOS GOULART, matrícula nº 2776, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1598, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR LUIZ CARLOS SERAFIM, matrícula nº 4479, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - São José).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1599, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR KATIA SIMONE DOS SANTOS, matrícula nº 6826, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Agosto de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Laguna).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1600, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LUCIAN FELIPPE GOULART CHAUSSARD**, matrícula nº 6310, na DCS - Coordenadoria de TV, a contar de 1º de agosto 2014.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1601, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, em conjunto com o Comitê de Endomarketing, instituído através do ato da Mesa nº 400, de 1º de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Coordenadora de Eventos **ILKA MARIA FRETTE**, matrícula 1381, como gestora do projeto abaixo relacionado:

"Homenagem ao Dia do Servidor Público": Realização de atividades entre os dias 21 e 23 de Outubro com enfoque na valorização dos Servidores e Colaboradores.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1602, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, em conjunto com o Comitê de Endomarketing, instituído através do ato da Mesa nº 400, de 1º de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Coordenadora de Informações **MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO**, matrícula 1572, como gestora do projeto abaixo relacionado:

"Recepção da Nova Legislatura": Realização de um projeto institucional para revisão dos processos organizacionais de recepção dos parlamentares com os setores envolvidos. Objetivando uma abordagem unificada, atualizada e eficiente para oferecer o máximo de informações aos novos parlamentares, já para a próxima data de Diplomação em Dezembro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1603, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, em conjunto com o Comitê de Endomarketing, instituído através do ato da Mesa nº 400, de 1º de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Diretor de Comunicação Social **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS ALVES**, matrícula 7544, como gestor do projeto abaixo relacionado:

"Campanha de Endomarketing": Previamente denominada "Alesc: Um Novo Momento", visa agregar por intermédio

de um conjunto de ações publicitárias, com foco no público interno da Assembleia Legislativa, os novos projetos e programas desenvolvidos pela instituição.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1604, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 1º de agosto de 2014.

Gab. Dep. Ciro Marcial Roza

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
4675	JOSE ALEXANDRE MACHADO	JOINVILLE

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1605, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 1º de agosto de 2014.

Gab. Dep. Marcos Vieira

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
3481	JANE LUCIA DUARTE RAMOS	SÃO JOSÉ

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1606, de 5 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 4 de agosto de 2014.

Gab. Dep. Ada Faraco De Luca

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6406	KARINA CANTO BITTENCOURT	MORRO DA FUMAÇA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 216.4/14

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 15 de agosto, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata o caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual de que trata esta Lei será dedicada à divulgação dos direitos à assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério preceituados pelas recomendações do Manual de Boas Práticas de Atenção ao Parto e ao Nascimento da Organização Mundial da Saúde, quais sejam:

I - ser tratada com respeito, de modo individual e personalizado, garantindo-se à mulher a preservação de sua intimidade durante todo o processo assistencial, bem como o respeito em relação às suas crenças e cultura;

II - ser considerada, em relação ao processo de nascimento, como uma pessoa em sua integralidade, respeitando-se o direito à liberdade, dignidade, autonomia e autoridade moral e ética para decidir, voluntariamente, como protagonista de seu próprio parto;

III - realizar o parto natural, respeitadas as fases biológica e psicológica do processo de nascimento, evitando-se práticas invasivas e medicalizadas sem que haja uma justificativa clínica de acordo com o processo de saúde-doença da parturiente ou do conceito;

IV - ser informada sobre a evolução de seu parto e o estado de saúde de seu filho, garantindo-se sua autonomia para autorizar as diferentes atuações dos envolvidos no atendimento ao parto;

V - ser informada sobre as diferentes intervenções médico-hospitalares que podem ocorrer durante esses processos, de maneira que possa optar livremente quando existirem diferentes alternativas;

VI - ser informada, desde a gestação, sobre os benefícios da lactação e receber apoio para amamentar o recém-nascido desde a primeira meia hora de vida;

VII - não ser submetida a exames e procedimentos cujos propósitos sejam investigação, treinamento e aprendizagem, sem que estes estejam devidamente autorizados por Comitê de Ética para Pesquisas com Humanos e pela própria mulher, mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

VIII - estar acompanhada por uma pessoa de sua confiança e livre escolha durante o pré-parto, parto e puerpério, nos termos da Lei federal nº 11.108/2005; e

IX - ter a seu lado o recém-nascido em alojamento conjunto durante a permanência no estabelecimento de saúde, e a acompanhá-lo presencial e continuamente quando este necessitar de cuidados especiais, inclusive em unidade de terapia intensiva neonatal;

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lido no Expediente
Sessão de 05/08/14

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo divulgar os direitos das mulheres gestantes acerca dos serviços de atenção obstétrica e neonatal, preceituados em tratados internacionais ratificados pelo Brasil e na legislação aplicável à espécie.

Outrossim, aproveita-se, para informar que a escolha para instituir a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, teve por consideração o fato do dia 15 de agosto ser celebrado como o dia da gestante.

Como já afirmamos alhures o estudo realizado com apoio da Fundação Perseu Abramo e pelo SESC intitulado "Mulheres brasileiras e gênero nos espaços públicos", "quantificou dados alarmantes a partir de pesquisa em 25 unidades da Federação e em 176 municípios que abordou também sobre a ocorrência de maus-tratos contra parturientes, segundo a pesquisa **uma** em cada **quatro** mulheres relataram algum tipo de agressão no parto praticada por profissionais da saúde que justamente deveriam acolhê-las e zelarem por seu bem-estar.

Países como a Venezuela e Argentina que tem a violência obstétrica tipificada a caracterizam pela apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais da saúde, através do tratamento desumanizado, abuso da medicalização e patologização dos processos naturais, causando a perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seus corpos e sexualidade, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres.

Toda mulher tem direito a um pré-natal de qualidade, este é um direito que visa à saúde e ao bem-estar não apenas da mulher, mas também da criança.

De acordo com a **Organização Mundial da Saúde (OMS)**, a **taxa de cesariana ideal** deve ficar em torno de **15%**, já que a cirurgia só é **indicada em casos emergenciais** e **põe em risco a gestante e o bebê**. Segundo a organização, esta é a média real correspondente aos partos complicados em que a intervenção cirúrgica é realmente necessária.

Dados do Ministério da Saúde indicam que a **cesariana** representa **graves riscos de mortalidade para ambos mãe e bebê**. A parturiente que escolhe dar à luz por **cesariana** tem **risco de vida seis vezes maior em relação** àquela que **opta pelo parto normal**. De acordo com o ministério, a cesárea aumenta as chances de a mãe contrair uma infecção ou ter uma hemorragia e quadruplica os riscos de o bebê ir para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Quando a criança nasce normalmente, as chances de ela ser internada são de 3%, contra 12% do nascimento cirúrgico.

Os partos que apresentam maiores riscos são as chamadas 'cesárias eletivas', quando simplesmente se agenda uma cirurgia para o nascimento do bebê. Nesses casos, a gestante não chega a entrar em trabalho de parto, havendo, portanto, grande probabilidade de a criança ter problemas de saúde, já que o feto não está totalmente pronto.

De acordo com o 'Guia dos Direitos da Gestante e do Bebê', publicado pelo UNICEF e pelo Ministério da Saúde em agosto de 2011, "A cesariana desnecessária é inaceitável. Mas, se for preciso fazer uma

cesariana, deve ser realizada, geralmente, apenas depois do início do trabalho de parto. A natureza tem ritmos e razões que cesarianas com hora marcada por conveniências desrespeitam. Se tudo vai bem, a cesariana é desnecessária mesmo para parto de gêmeos (com ambos de cabeça para baixo), prematuro, gestante adolescente e mulheres com hipertensão moderada”.

Ainda de acordo com a referida publicação, o **parto normal** é um **direito** que deve ser reivindicado pelas gestantes, assim como ser **informadas** sobre as **razões** que as **impedem de optar pelo parto normal** nos casos em que a cirurgia for realmente necessária. “Na maioria dos casos, o parto normal é a maneira mais segura e saudável de ter filhos e, por isso, deve ser estimulado por meio de uma assistência humanizada (parto natural) segura e de qualidade.

Infelizmente o Brasil é campeão mundial em operações cesarianas, com 52% dos partos, enquanto o índice recomendado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) é de 15%. Na rede privada, o índice sobe para 83%, chegando a mais de 90% em algumas maternidades. Infelizmente a intervenção cirúrgica deixou de ser um recurso para salvar vidas e passou, na prática, a ser regra.

Os princípios de assistência e humanização do processo de gravidez, parto e nascimento vêm sendo institucionalizados no país desde os anos 90 e embasam a atual política do Estado brasileiro. Eles fundamentam o Rede Cegonha, programa do Ministério da Saúde que prevê atenção à gestante e ao bebê até o seu segundo ano de vida e conta com orçamento de mais de 9 bilhões de reais até 2014, de acordo com o Governo. Respeito à liberdade feminina, acompanhamento e atendimento humanizado e direito a um acompanhante de escolha da mãe no período do parto e pós-parto são algumas das características da estratégia, que funciona pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, instituir uma Semana Estadual dedicada a divulgar o direito à assistência humanizada durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério parece-me medida relevante para o empoderamento das gestantes, bem como, para efetivamente colocar em prática as recomendações previstas nas Políticas Públicas nacionais e nos tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Sala das sessões, em

Deputada ANGELA ALBINO

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 217.5/2014

Institui a Semana Estadual de Conscientização dos Direitos dos Animais no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização dos Direitos dos Animais, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 4 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual de que trata esta Lei será dedicada à divulgação dos direitos dos animais previstos na legislação pátria, bem como na Declaração Universal dos Direitos dos Animais:

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/14

JUSTIFICATIVA

Todos os animais existentes no País são tutelados pelo Estado (art.º 1º do Decreto Federal nº. 24.645, de 10 de junho de 1934), são considerados maus tratos de animais, dentre outros, as seguintes condutas: a) manter animal trancafiado em locais pequenos ou mantê-lo permanentemente em correntes; b) envenenamento de animal; c) manter o animal em lugar anti-higiênico; d) golpear, mutilar um animal; e) utilizar animal em shows que possam lhe causar pânico ou estresse; f) agressão física a um animal indefeso; g) abandono de animais; h) não procurar um veterinário se o animal adoecer, e etc... (art. 3º do Decreto Federal nº. 24.645, de 10 de junho de 1934).

Os animais são seres sencientes, que sentem dor, emoção, e que se diferem do ser humano apenas nos critérios de racionalidade e comunicação verbal.

Outrossim, aproveita-se, para informar que a escolha para instituir a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos dos Animais, na semana do dia 4 de outubro, se deve ao fato de que esta data é festejada como o dia de São Francisco de Assis, que é reconhecido como o santo dos pobres e padroeiro dos animais.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente pune expressamente, no seu art. 32, quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Em que pese que tais condutas sejam vedadas pela legislação em vigor infelizmente temos acompanhado nos meios de comunicação quase que diariamente cenas e notícias de maus tratos contra animais.

Neste sentido, urge romper com a lógica de coisificação e apropriação de posse dos animais não humanos pelos animais

humanos, a salvaguarda de uma relação harmoniosa, pautada no reconhecimento de direitos não depende tão somente da existência de leis.

Portanto, apresentamos a presente proposição por crermos que uma campanha de conscientização dos direitos dos animais torna-se fundamental para contribuir para uma relação mais harmoniosa dentre animais não humanos e animais humanos.

Para que haja o reconhecimento pleno dos direitos dos animais há de se repensar e refletir sobre as relações humanas que considerem holisticamente a variável e a inter-relação ambiental. O movimento de “descoisificação” dos animais reclama um esforço de toda a sociedade, visto que, os animais não humanos não podem denunciar e exigir sua libertação! Como seres conscientes, temos não só o dever de respeitar todas as formas de vida, como o de tomar urgentes providências para evitar o sofrimento de outros seres, motivo pelo qual espero contar com apoio dos meus Pares pela rápida tramitação e aprovação da matéria.

Sala das sessões, em

Deputada ANGELA ALBINO

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 218.6/2014

Altera a Lei nº 4.632, de 6 de outubro de 1971, que Declara de Utilidade Pública a União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina, de Joinville.

Art. 1º A Lei nº 4.632, de 6 de outubro de 1971 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de Utilidade Pública a "União dos Escoteiros do Brasil - Região Santa Catarina, de Florianópolis.

Art. 1 Fica Declarada de Utilidade Pública a União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina, com sede em Florianópolis.

Art. 2 A entidade de que trata o art.1º desta lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3 A entidade deverá encaminhar, anualmente à Assembleia Legislativa, até 17 de julho, do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual da atividade do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Ana Paula Lima

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa alterar a Lei que Declara de Utilidade Pública a União dos Escoteiros do Brasil - Região Santa Catarina, em razão da mudança da sua sede do município de Joinville para o município de Florianópolis, conforme prevê o art. 5º da Lei 15.125, de 19 de janeiro de 2010.

Diante do exposto, solicito a apreciação da presente proposição, para que a Entidade possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente.

Ana Paula Lima

Deputada Estadual

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 219.7/2014

Denomina Escola de Ensino Médio Elfrida Cristino da Silva, a escola localizada na Avenida Adolfo Konder, s/n, no Município de Itajaí.

Art. 1º Fica denominada Escola de Ensino Médio Elfrida Cristino da Silva, a escola localizada na Avenida Adolfo Konder, s/n, no Município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/14

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento o presente projeto de lei que tem por escopo homenagear Elfrida Cristino da Silva, conhecida como Dona Mauze, cidadã atuante no Município de Itajaí, principalmente no bairro Cordeiros, onde trabalhou de forma incessante em prol dos mais necessitados, consoante informações em anexo.

Para fins de instrução, nos termos da Lei nº 12.118, de 07 de janeiro de 2002, acostamos a presente proposição Certidão de óbito e curriculum-vitae da homenageada, bem como, declaração negativa de denominação anterior do bem a ser intitulado.

Desta feita, apresentamos a presente proposta e esperamos contar com a aquiescência e o apoio dos nobres pares.

Deputado Jean Kuhlmann

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 220/14**ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1503**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC), o projeto de lei que "Institui o Programa Microfinanças de Santa Catarina".

Florianópolis, 28 de julho de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/14

PROJETO DE LEI Nº 220/2014

Institui o Programa Microfinanças de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Microfinanças de Santa Catarina, que tem por objetivos:

I - possibilitar o acesso ao crédito a empreendedores populares, incentivando a geração de emprego e renda e a sua formalização, bem como a profissionais autônomos, microempreendedores individuais e pessoas jurídicas empreendedoras de atividade produtiva de micro e pequeno porte; e

II - promover a inclusão financeira da população catarinense, especialmente a de baixa renda.

§ 1º Para a consecução dos objetivos de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo, o Programa Microfinanças de Santa Catarina adotará o microcrédito produtivo e orientado, definido como aquele cujo atendimento das necessidades financeiras dos beneficiários utiliza metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica.

§ 2º O valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da capacidade de endividamento do beneficiário, apurado por levantamento socioeconômico.

§ 3º Para a consecução do objetivo de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, entende-se por inclusão financeira:

I - a expansão e a melhoria do acesso da população a serviços financeiros;

II - a promoção da responsabilidade financeira e o acesso à informação sobre serviços financeiros, por meio da educação financeira e do aumento da transparência; e

III - a adequação da oferta de serviços financeiros às necessidades da economia e da população.

Art. 2º Caberá à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) a operacionalização do Programa Microfinanças de Santa Catarina, facultando-lhe atuar por intermédio das:

I - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);

II - Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP); e

III - Cooperativas Singulares e Cooperativas Centrais de Crédito.

Parágrafo único. Os requisitos para atuação das instituições de que tratam os incisos do *caput* deste artigo serão definidos pelo BADESC, sendo considerados, entre outros fatores:

I - o emprego da metodologia mencionada nos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei;

II - o desempenho social; e

III - as ações complementares ao crédito, como educação empreendedora, educação financeira e prevenção ao sobreendividamento.

Art. 3º Caberá ao BADESC disciplinar:

I - as condições de financiamento aos beneficiários do Programa Microfinanças de Santa Catarina;

II - as condições de repasse de recursos, as condições de aquisição de operações e os requisitos de atuação das instituições de que trata o art. 2º desta Lei; e

III - demais condições para a operacionalização do Programa Microfinanças de Santa Catarina.

Art. 4º O BADESC poderá, na operacionalização do Programa Microfinanças de Santa Catarina, empregar:

I - recursos próprios;

II - fundos ou programas oficiais;

III - orçamentos federal, estadual ou municipais;

IV - recursos de organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;

V - recursos oriundos dos depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças; e

VI - outros recursos definidos por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Fica o BADESC autorizado a constituir, administrar e gerir fundo garantidor de risco de crédito, com a finalidade de garantir o risco, total ou parcial, das operações realizadas no âmbito do Programa Microfinanças de Santa Catarina.

§ 1º O fundo de que trata o *caput* deste artigo terá personalidade jurídica própria e natureza privada.

§ 2º O fundo de que trata o *caput* deste artigo não contará com qualquer tipo de garantia ou aval do poder público ou da sua administradora e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

Art. 6º Fica o BADESC autorizado a participar, no limite global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo de que trata o art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A integralização de cotas pelo BADESC será autorizada por ato de sua Diretoria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

V. Exª Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao longo dos últimos 20 anos, o termo "microcrédito" tem estado em evidência, sendo considerada uma poderosa ferramenta para a erradicação da pobreza, bem como para a geração ou manutenção de empregos e postos de trabalho, nos segmentos de baixa renda da população.

As idéias e as aspirações por trás do microcrédito não são recentes. Pequenos grupos informais de poupança e crédito operaram por séculos ao redor do mundo, em países como Gana, México, Índia. Mais tarde, sistemas formais de crédito e poupança aos pobres começaram a surgir, oferecendo serviços financeiros a clientes tradicionalmente negligenciados por bancos comerciais. O sistema cooperativo foi desenvolvido na Alemanha, no século XIX, com o objetivo de ajudar a população rural a quebrar sua dependência de agiotas e melhorar seu bem-estar.

O microcrédito, da forma reconhecida atualmente, começou na década de 70, quando programas pioneiros começaram a realizar empréstimos para mulheres empreendedoras pobres. Os pioneiros incluem o Graameen Bank, em Bangladesh, que começou como um experimento do Prof. Muhammad Yunus; a ACCION Internacional, que começou na América Latina e se espalhou para os Estados Unidos e para a África; e o SEWA Bank (Self-Employed Women's Association) na Índia, que é um banco de propriedade de um sindicato de mulheres empreendedoras. Essas instituições ainda hoje continuam a prosperar, e têm inspirado incontáveis iniciativas em replicar seus sucessos.

Contagiado por esta inspiração, a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC instituiu por meio da Resolução 19/99, de 11 de maio de 1999, o Programa Microcrédito de Santa Catarina, atendendo a uma solicitação do Governo do Estado para que fosse viabilizado o acesso ao crédito para empreendedores não atendidos pelo sistema financeiro tradicional. Este programa viria a integrar, mais tarde, o Programa de Inclusão Social, instituído pelo Programa Catarinense de Inclusão Social Descentralizado, instituído pela Lei 14.610, de 07 de janeiro de 2009.

O programa se pautou pelo estímulo à criação e ao apoio de Organizações Não Governamentais, qualificadas posteriormente como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP³, que repassariam os recursos do BADESC aos empreendedores. A proposta idealizada era a participação financeira do BADESC, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e de prefeituras, onde se instalariam as organizações. Esta proposta foi frustrada por parte do BNDES e de algumas prefeituras, restando ao BADESC arcar com quase a totalidade dos custos de implantação.

Apesar do contratempo inesperado, a estratégia de atuação se mostrou exitosa, na medida em que há hoje 19 instituições de microcrédito atuando em território catarinense (15 delas criadas por iniciativa do BADESC em conjunto com a sociedade civil), repassando não mais apenas recursos do BADESC, mas também de outras fontes - como BNDES, Caixa Econômica Federal, bancos privados e fundos internacionais - a empreendedores de forma sustentável. Modelo reconhecido nacionalmente, em 15 anos, a inadimplência do programa é zero, ou seja, não houve até o momento qualquer prejuízo ao patrimônio do BADESC. Neste período, já foram realizadas mais de 507 mil operações de crédito, totalizando um volume de recursos contratados de R\$1,422 bilhões.

Um ponto importante a destacar é o fato de que o financiamento concedido a empreendedores pelo microcrédito, na grande maioria das vezes, é direcionado para a aquisição de bens ou contratação de serviços na própria cidade do tomador, movimentando a economia local, em contraponto a grandes indústrias que importam seus bens de capital de outros estados ou países.

Este modelo criado pelo BADESC permitiu a rápida e exitosa implantação do Programa Juro Zero.

A prática do microcrédito ao redor do globo tem demonstrado que as populações de baixa renda não necessitam apenas de acesso a crédito, mas de uma gama de serviços financeiros como poupança, seguros, serviços de pagamentos e transferências, educação financeira, entre outros. Daí a transformação do conceito de microcrédito para o conceito mais abrangente de microfinanças: a disponibilização de serviços financeiros que atendam às classes de baixa renda de forma perene e sustentável.

Ao longo dos anos, percebeu-se que as microfinanças alcançam seu potencial total em larga escala quando integradas ao sistema financeiro tradicional, provocando a inclusão financeira das classes de baixa renda. E para que essa integração seja possível em Santa Catarina, é importante a participação ativa de uma instituição do sistema financeiro nacional, operacionalizando as ações e propondo as políticas de integração para os agentes de governo e autoridade monetária.

A edição de uma lei que eleve o Programa Microcrédito de Santa Catarina do Badesco como política de Estado tem como objetivos:

- garantir estabilidade ao programa, tornando-o menos vulnerável à alternância de poder;
- ampliar a abrangência do "microcrédito" para o conceito de "microfinanças";
- atribuir ao Badesco o papel de agente operador e integrador das microfinanças;
- estimular ações que foquem a educação empreendedora, a educação financeira e a prevenção ao sobreendividamento;
- criar um fundo de aval para o microcrédito como forma de prover acesso ao crédito dos empreendedores impossibilitados de ofertar garantias à operação.

O Art. 1º define tanto os objetivos do Programa Microfinanças de Santa Catarina quanto o público alvo - os empreendedores informais, os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte. Os §§ indicam a forma de como o crédito será concedido e conceitua inclusão financeira para os efeitos da lei.

Os Arts. 2º e 3º atribuem à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC a operacionalização do Programa, facultando-lhe operar através de outras instituições, já consagradas no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado - PNMPPO, instituído em âmbito federal pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005.

O Art. 4º indica as fontes de recursos, em consonância com o art. 2º da Resolução nº 2.828, do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução nº 3.757.

O PL se limita a atribuir ao Programa Microcrédito de Santa Catarina normas gerais, permanecendo a cargo da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC os demais aspectos de regulamentação, evitando o engessamento da dinâmica do programa, já que as alterações operacionais não precisarão ser submetidas ao rito legislativo. Esta flexibilidade é essencial para que os ajustes nas normas do programa sejam tempestivos, visando à harmonização com eventuais alterações normativas efetuadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou na legislação referente ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado.

Os Arts. 5º e 6º autorizam a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. BADESC a criar um mecanismo que compartilhe o risco de crédito associado às operações de financiamento no âmbito do Programa Microfinanças de Santa Catarina, estimulando os agentes financiadores a atender aqueles empreendedores ou empreendimentos desprovidos de garantias reais ou fidejussórias. Fundos garantidores de risco de crédito semelhantes operados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e pelo Banco do Brasil demonstram desempenhos promissores na facilitação de acesso ao crédito.

Considerando que a ação de microcrédito do Governo do Estado é o Programa Microcrédito de Santa Catarina, a repercussão positiva em ampliar sua abrangência para microfinanças e transformá-lo em Programa do Estado, e a confiança de que a criação de um fundo de aval pode impulsionar a inclusão financeira e a expansão do acesso ao crédito em Santa Catarina para os microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas, em consonância ao disposto no Art. 136, VI, b, da Constituição Estadual, propõe-se o presente Projeto de Lei.

JOÃO PAULO KARAM KLEINUBING

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0221.1/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Serviços Sociais Voluntários de São João do Itaperiú (Bombeiros Voluntários de São João do Itaperiú).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Serviços Sociais Voluntários de São João do Itaperiú (Bombeiros Voluntários de São João do Itaperiú), com sede no município de São João do Itaperiú.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ciro Roza

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/14

JUSTIFICATIVA

Trata a presente proposição, da solicitação o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Serviços Sociais Voluntários de São João do Itaperiú (Bombeiros Voluntários de São João do Itaperiú), com sede naquele município.

A Associação é uma entidade civil, com fins não econômicos, que atua no combate a incêndios e outras calamidades públicas, salvamento e socorro à pessoas físicas em caso de acidentes de trânsito, acidentes domiciliares, a promoção de estudos e pesquisas interdisciplinares nas áreas de prevenção, combate a incêndio, busca e salvamento, perícia, socorro em emergências médicas pré-hospitalares, dentre outros objetivos.

Diante do exposto, e, para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, por entendê-la relevante para a melhoria na qualidade de vida da comunidade em que atua, com a colaboração recíproca de seus associados e no interesse público, espero poder contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição,

Deputado Ciro Roza

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0222.2/2014

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Cultural Africana Ilê de Xangô com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Cultural Africana Ilê de Xangô com sede no município de Florianópolis. .

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta Lei;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Mauricio Eskudlark

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/14

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo reconhecer a Utilidade Pública Estadual a sociedade em destaque, instituição sem fins lucrativos, tendo em vista como finalidade a prática e o culto da religião Africanista dentro do ritual apropriado no sentido de preservar, divulgar e propagar, tanto quanto possível, a tradição religiosa e a intensificação do espírito de fraternidade entre os seres humanos e o respeito as forças da natureza. A sociedade presta os relevantes serviços prestados à comunidade, através da integração das pessoas como cidadão, promoção de diversas atividades de caráter social, cultural e beneficente.

Por esta razão, a exemplo do reconhecimento de sua utilidade pública pelo Poder Público municipal, deve este Parlamento igualmente reconhecê-la, assegurando à entidade todos os direitos e benefícios decorrentes da legislação afim.

Para fins de instrução da presente proposição, segue anexa a documentação exigida pela legislação estadual, nos termos da Lei 14.182, de 1º de novembro de 2007.

Sala das Sessões, em

Deputado Mauricio Eskudlark

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0223.3/2014

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Crescendo com a Arte, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Crescendo com a Arte, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
 II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta Lei;
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
 IV - balancete contábil.
 Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala das Sessões, em
 Deputado Mauricio Eskudlark

Lido no Expediente
 Sessão de 05/08/14

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo reconhecer a Utilidade Pública Estadual a organização em destaque, instituição sem fins lucrativos, tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade, através da promoção de diversas atividades de caráter social, recreativo, cultural como a formação de grupos folclóricos como boi de mamão, pau-de-fita, e beneficente.

Por esta razão, a exemplo do reconhecimento de sua utilidade pública pelo Poder Público municipal, deve este Parlamento igualmente reconhecê-la, assegurando à entidade todos os direitos e benefícios decorrentes da legislação afim.

Para fins de instrução da presente proposição, segue anexa a documentação exigida pela legislação estadual, nos termos da Lei 14.182, de 1º de novembro de 2007.

Sala das Sessões, em
 Deputado Mauricio Eskudlark

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

MENSAGEM Nº 001/2014

EXCELENTÍSSIMOS SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 134, § 4º, combinado com o artigo 96, inciso II, ambos da Carta da República, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos elaborada pela Consultoria Jurídica da DPE, o projeto de lei complementar que cria 50 novas vagas para o cargo de Analista Técnico e 40 novas vagas para o cargo de Técnico Administrativo, altera a redação do artigo 1º, acresce o inciso XVIII ao artigo 16, modifica o § 1º e revoga o § 3º, ambos do artigo 23, altera o § 2º do artigo 25 e acrescenta o parágrafo único ao artigo 56, todos a Lei Complementar Estadual nº 575/2012.

A presente mensagem também representa a realização do compromisso assumido pelo Governo do Estado nos autos do IC 06.2013.00009573-8, presidido pelo Procurador Geral de Justiça, cujos cargos administrativos tiveram sua ampliação devidamente prevista.

Outrossim, em face da relevância da matéria, à analogia do que assegura o artigo 53 da Constituição Estadual privativamente ao Chefe do Poder Executivo, solicitamo a tramitação em regime de urgência, tendo em vista que o assunto cinge-se da mais alta importância para a população hipossuficiente do estado, que necessita ter ampliado os serviços de assistência jurídica pela Defensoria Pública, que, por sua vez, para ser ampliada depende de robustecer as atividades de suporte dos Defensores Públicos.

Respeitosamente.

Florianópolis, 14 de julho de 2014.

Ivan Ranzolin

Defensor Público-Geral do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/14

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2014

O presente projeto tem por finalidade a aprovação de lei complementar com a seguinte redação:

LEI COMPLEMENTAR Nº

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados 50 (cinquenta) cargos de Analista Técnico, observado o seguinte cronograma de provimento:

I - 25 (vinte e cinco) cargos a partir de 31 de agosto de 2014; e

II - 25 (vinte e cinco) cargos a partir de 31 de março de 2015.

Art. 2º. Ficam criados 40 (quarenta) cargos de Técnico Administrativo, observado o seguinte cronograma de provimento:

I - 20 (vinte) cargos a partir de 31 de agosto de 2014; e

II - 20 (vinte) cargos a partir de 31 de março de 2015.

Art. 3º. Os Anexos VI e VII da Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012, passam a vigorar conforme redação constante do

Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º. Os Anexos VI e VII da Lei Complementar nº 575, de 2012, passam a vigorar conforme redação constante do Anexo II desta Lei Complementar, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 5º. O art. 1º da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, tem a sua redação alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 6º. O art. 23 da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, tem o seu §3º revogado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23.

(...)

§ 3º Revogado.

Art. 7º. O art. 56 da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, tem acrescido os parágrafos 1º, 2º e 3, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56.

§1º Até que haja membros efetivos estáveis na carreira capazes de compor a comissão de avaliação de estágio probatório, a avaliação dos Defensores Públicos e Servidores será acompanhada pelo Corregedor-Geral, que encaminhará o relatório final ao Conselho Superior da Defensoria Pública;

§2º Havendo proposta para o julgamento de exoneração do Defensor Público ou servidor, será concedido o prazo de 15 dias para vista do processo e apresentação de defesa.

§3º Após o prazo do parágrafo anterior, o Conselho Superior da Defensoria Pública decidirá pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, cabendo recurso de reconsideração ao próprio CSDPESC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 8. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, XX de XXXX de 2014.

XXXX

Respeitosamente.

Florianópolis, 14 de julho de 2014.

Ivan Ranzolin

Defensor Público-Geral

ANEXO I

"ANEXO VI

NOMINATA DOS CARGOS DE ANALISTA TÉCNICO
 DA DEFENSORIA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
Analista Técnico	75

" (NR)

"ANEXO VII

NOMINATA DOS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 DA DEFENSORIA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
Técnico Administrativo	60

" (NR)

ANEXO II

"ANEXO VI

NOMINATA DOS CARGOS DE ANALISTA TÉCNICO
 DA DEFENSORIA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
Analista Técnico	100

" (NR)

"ANEXO VII

NOMINATA DOS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 DA DEFENSORIA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
Técnico Administrativo	80

" (NR)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1502

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Defensoria Pública do Estado, o projeto de lei

que "Altera a Lei Complementar nº 188, de 1999, e a Lei Complementar nº 391, de 2007, que institui o Fundo Especial da Defensoria Dativa e estabelece outras providências".

Florianópolis, 28 de julho de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 05/08/14

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina
Gabinete do Defensor Público-Geral

DPE-EM nº 008-2014 Florianópolis, 10 de julho de 2014

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei de criação do Fundo Especial da Defensoria Pública, que altera dispositivos das Leis Complementares Estaduais nº 188, de 30 de dezembro de 1999 e 391, de 18 de outubro de 2007 e dá outras providências.

A Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE), criada pela Lei Complementar nº 575, de 2012, vem desempenhando sua atribuição constitucional de ofertar orientação e proteção jurídica às pessoas necessitadas em todo o território catarinense.

O presente projeto, dando prosseguimento às iniciativas voltadas para a observância das competências institucionais da Defensoria Pública, em sintonia com o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado, altera a nomenclatura do Fundo Especial da Defensoria Dativa para Fundo Especial da Defensoria Pública, além de ampliar a destinação dos seus recursos, que passarão a custear, também, o aparelhamento e o suporte operacional necessários ao atendimento suplementar que será prestado por meio dos convênios e credenciamento de profissionais (art. 57, § 1º, da LC 575/2012. Como consequência, passa para a Defensoria a Gestão do Fundo Especial, que antes era da responsabilidade da Secretaria de Justiça e Cidadania.

Esta proposta considera as normas técnicas da Secretaria de Estado da Fazenda e está de acordo com a legislação financeira federal e estadual, não produzindo impacto financeiro, pois apenas transfere a gestão dos recursos de um órgão para outro.

São estas, Senhor Governador, as razões que leva a Defensoria Pública a propor a Vossa Excelência o encaminhamento deste Projeto de Lei, na forma apresentada na minuta anexa.

Respeitosamente

IVAN RANZOLIN

Defensor Público-Geral

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2014

Altera a Lei Complementar nº 188, de 1999, e a Lei Complementar nº 391, de 2007, que institui o Fundo Especial da Defensoria Dativa e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 188, de 30 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º 1/3 (um terço) da receita do FRJ, originária dos atos e dos serviços notariais e registrais, será destinado à construção, à recuperação e à manutenção das unidades prisionais, por meio do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (Fupesc), e à construção, à recuperação e à manutenção dos estabelecimentos de proteção aos direitos da criança e do adolescente, de responsabilidade do Estado; 1/3 (um terço) da receita do FRJ, originária dos atos e dos serviços notariais e registrais, será destinado ao Fundo Especial da Defensoria Pública (Fundefen), ficando assegurado ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Ministério Público o repasse mensal de 20% (vinte por cento) dos recursos apurados em decorrência das seguintes receitas:

.....
II - provenientes dos atos e dos serviços forenses, notariais e registrais, deduzidos os repasses destinados à construção, à recuperação e à manutenção das unidades prisionais, por meio do Fupesc, e à construção, à recuperação e à manutenção dos estabelecimentos de proteção aos direitos da criança e do adolescente, de responsabilidade do Estado, e ao Fundefen; e

....." (NR)

Art. 2º A ementa da Lei Complementar nº 391, de 18 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o Fundo Especial da Defensoria Pública (Fundefen) e estabelece outras providências." (NR)

Art. 3º O art. 1º da Lei Complementar nº 391, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública (Fundefen), destinado a complementar os recursos financeiros indispensáveis ao pagamento dos convênios e ao credenciamento de profissionais para o atendimento suplementar dos assistidos da Defensoria Pública, ao exclusivo aparelhamento destas atividades e a seu respectivo suporte operacional." (NR)

Art. 4º O art. 4º da Lei Complementar nº 391, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Art. 2º 1/3 (um terço) da receita do FRJ, originária dos atos e dos serviços notariais e registrais, será destinado à construção, à recuperação e à manutenção das unidades prisionais, por meio do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (Fupesc), e à construção, à recuperação e à manutenção dos estabelecimentos de proteção aos direitos da criança e do adolescente, de responsabilidade do Estado; 1/3 (um terço) da receita do FRJ, originária dos atos e dos serviços notariais e registrais, será destinado ao Fundo Especial da Defensoria Pública (Fundefen), ficando assegurado ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Ministério Público o repasse mensal de 20% (vinte por cento) dos recursos apurados em decorrência das seguintes receitas:

.....
II - provenientes dos atos e dos serviços forenses, notariais e registrais, deduzidos os repasses destinados à construção, à recuperação e à manutenção das unidades prisionais, por meio do Fupesc, e à construção, à recuperação e à manutenção dos estabelecimentos de proteção aos direitos da criança e do adolescente, de responsabilidade do Estado, e ao Fundefen; e

....." (NR)

Art. 5º O art. 5º da Lei Complementar nº 391, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

§ 2º Os recursos depositados no Fundefen serão única e exclusivamente destinados às finalidades de sua instituição, na forma do art. 1º desta Lei Complementar.

§ 3º O exercício financeiro do Fundefen coincidirá com o ano civil." (NR)

Art. 6º O art. 6º da Lei Complementar nº 391, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os recursos do Fundefen serão aplicados consoante diretrizes fixadas pela Defensoria Pública, tendo como gestor o Defensor Público Geral, para os fins previstos no art. 1º desta Lei Complementar." (NR)

Art. 7º O art. 7º da Lei Complementar nº 391, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O Fundefen terá escrituração contábil própria, observadas a legislação federal e a estadual, bem como as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina." (NR)

Art. 8º O art. 8º da Lei Complementar nº 391, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Defensor Público Geral, mediante atos administrativos próprios, editará os atos complementares necessários ao funcionamento do Fundefen." (NR)

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 019/2014.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 1.375/2014-GP Florianópolis, 30 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente da Assembleia Legislativa e.e.

Nesta

Assunto: Processo n. 486243-2012.0 - Regime disciplinar aplicável aos servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o projeto de lei que "Define o regime disciplinar aplicável aos servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", o qual foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/14

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 019.7 DE 2014.

Define o regime disciplinar aplicável aos servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece o regime disciplinar aplicável aos servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, definido pela Lei Complementar Estadual n. 90, de 1º de junho de 1993.

Art. 2º Aplica-se aos servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina o regime disciplinar previsto na Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, observadas as normas procedimentais da Lei Complementar Estadual nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e as seguintes alterações em razão das particularidades inerentes à estrutura do Poder Judiciário:

I - não haverá intervenção da Procuradoria-Geral do Estado;

II - não haverá a manifestação do órgão jurídico prevista nos artigos 59, *caput*, e §§ 1º, 2º e 3º, 66, parágrafo único, e 74, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 491, de 20 de janeiro de 2010;

III - as publicações serão feitas no Diário da Justiça.

Parágrafo único. Não se aplica aos servidores regidos por esta Lei a pena de cassação de aposentadoria.

Art. 3º Caberá ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Corregedor-Geral da Justiça, aos Diretores do Foro e aos Juizes de Direito o poder disciplinar em relação aos servidores a eles diretamente subordinados.

§ 1º O poder disciplinar do Presidente do Tribunal de Justiça abrange todas as penalidades dispostas no art. 136 da Lei Estadual n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e compete-lhe, exclusivamente, impor as penalidades de demissão e de cassação de disponibilidade.

§ 2º O poder disciplinar do Corregedor-Geral da Justiça restringe-se às penalidades de repreensão, de suspensão e de destituição de cargo de confiança.

§ 3º O poder disciplinar dos Diretores do Foro e dos Juizes de Direito restringe-se à imposição das penas de repreensão ou de suspensão.

§ 4º Das decisões de competência originária do Presidente do Tribunal e do Corregedor-Geral que impuserem pena disciplinar caberá recurso ao Conselho da Magistratura.

§ 5º Das decisões dos Diretores de Foro e dos Juizes que impuserem pena disciplinar caberá recurso ao Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Aplica-se o regime disciplinar previsto na Lei Estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, aos que exerceram as atribuições de titular e função em serventia judicial não-oficializada, bem como aos auxiliares da Justiça não pertencentes ao quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Aplica-se o regime disciplinar previsto na Lei Nacional n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, aos titulares e designados para o exercício da atividade notarial e de registro, por meio de delegação de função pública.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis, de 2014.

Raimundo Colombo
GOVERNADOR
JUSTIFICATIVA

O Poder Judiciário de Santa Catarina vem observando dificuldades na aplicação concomitante de duas normas no âmbito da instauração e do trâmite do processo administrativo disciplinar dos respectivos servidores efetivos, quais sejam a Lei Estadual nº 5.624, de 9 de novembro de 1979, denominada Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina - CDOJESC, e a Lei Complementar Estadual nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

O CDOJESC estabelece uma diferenciação no processamento disciplinar dos servidores, da seguinte maneira:

Art. 372 - Aos funcionários da Justiça (artigo 66) serão aplicáveis as penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e pela forma nele regulada. (Alterado pelo art. 24 da Lei n. 6.899, de 05 de dezembro de 1986).

Parágrafo único - Aos funcionários da Justiça, enquanto designados para exercer funções de auxiliares da Justiça, aplica-se o regime disciplinar previsto no artigo 364 deste Código. (Acrescentado pelo art. 24 da Lei n. 6.899, de 05 de dezembro de 1986).

Dessa forma, parte dos funcionários da Justiça seria processada, no âmbito disciplinar, de acordo com os ditames da Lei Complementar Estadual nº 491/10 e a outra parte, quando designados para exercer funções de auxiliares da Justiça, ficaria adstrita ao regime disciplinar inscrito no próprio CDOJESC, disposto no art. 364 e seguintes.

Por outro lado, os arts. 67 e 68 do CDOJESC disciplinam quais são os servidores que atuam na qualidade de auxiliares da Justiça da seguinte maneira:

Art. 67 - São auxiliares da Justiça, na categoria de Serventuários:

I - Os Escrivães;

II - Os Tabeliães;

III - Os Oficiais de Registro Público.

Art. 68 - São ainda auxiliares da Justiça:

I - Os Oficiais Maiores;

II - Os Escreventes Juramentados;

III - Os Inventariantes Judiciais;

IV - Os Distribuidores;

V - Os Avaliadores Judiciais;

VI - Os Contadores;

VII - Os Partidores;

VIII - Os Depositários Públicos;

IX - Os Tradutores Públicos;

X - Os Intérpretes;

XI - Os Comissários de Menores;

XII - Os Oficiais de Justiça;

XIII - Os Porteiros dos Auditórios.

Contudo, diante das diversas alterações impetradas no quadro de pessoal do PJSC desde 1979, ocasião em que foi sancionado o CDOJESC, este acaba por se distanciar da realidade vivenciada rotineiramente no órgão. Atualmente, as funções de distribuidor, de avaliador judicial e de contador, por exemplo, são exercidas por servidores efetivos do quadro do PJSC, por meio de provimento de cargo próprio ou de designação para exercício de função gratificada, diferentemente do que ocorria ao tempo da publicação da norma de regência.

Dessa forma, tem-se que, desde o ano de 1979, os cargos e funções passaram por diversas alterações até alcançarem o estágio atual. De tal fato decorrem dificuldades por ocasião da definição da norma a ser aplicada ao caso concreto, no âmbito disciplinar, pois se exige uma análise das atribuições de cada cargo e função na época dos fatos investigados, em comparação com a lei de referência ao tempo de sua publicação.

Contudo, em observância ao princípio do juiz natural, decorrente da exegese do art. 5º, XXXVII e LIII da Constituição Federal, não pode ser admitida a escolha do ordenamento a ser adotado diante do caso concreto, mas tão-somente a definição da norma a ser aplicada em face de uma situação previamente estabelecida em lei.

Ademais, tem-se que a distinção da lei aplicável ao processamento disciplinar ora apresentada atinge a servidores efetivos, que possuem atribuições semelhantes e que integram o quadro do mesmo Poder Judiciário, o que oportuniza uma maior probabilidade de inconsistências no âmbito dos aludidos procedimentos.

Inferese, assim, que a sistemática atual enseja o tratamento diferenciado de servidores no âmbito disciplinar, bem como que dela podem-se suscitar nulidades de processos administrativos disciplinares, no caso de seguirem-se trâmites equivocados ou, ainda, de serem referidos processos instaurados ou decididos por autoridade não competente para tanto.

Assim, a proposição especificou a legislação aplicável aos servidores do Poder Judiciário, bem como acolhendo sugestão ulterior, registrou o descabimento da cassação de aposentadoria como pena disciplinar, haja vista o caráter contributivo de que se reveste o benefício em foco, na senda de iterativas decisões deste Tribunal de Justiça, a exemplo das seguintes: Recurso de Decisão n. 2009.022346-1, rel. Des. Newton Trisotto, j. 18.5.2011; Agravo de Instrumento n. 2012.073279-5 e Arguição de Inconstitucionalidade em AI n. 2012.073279-5/0001.00, rel. Des. Nelson Schaefer Martins, j. 19.6.2013).

Por fim, também constou do projeto de lei, clara e expressamente, a legislação aplicável àqueles que exercem atribuições em serventia judicial não-oficializada, bem como aos auxiliares da Justiça não pertencentes ao quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (art. 4º) e àqueles que desempenham atividade notarial e de registro, por meio de delegação de função pública (art. 5º).

Por todo o exposto, e por entender-se temerária a atual situação verificada na esfera disciplinar dos servidores do quadro do PJSC, propõe-se a revisão do processamento disciplinar de tais servidores, para que não haja dissonância no processamento destes e, como forma de melhor atender a atual realidade do órgão em referência.

*** X X X ***